

PORTARIA Nº 144/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - **EMTU/Recife**, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento no tráfego, da cidade do Recife, em especial na Boa Vista.

RESOLVE:

- I - Proibir estacionamento no lado direito da Rua Epaminondas de Melo, no trecho compreendido entre a Rua Frei Coimbra e a Rua Paissandu, no sentido da primeira para a segunda;
- II - Determinar que as disposições deste instrumento vigorarão a partir das 06:00 horas do dia 27 de março de 1999;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 25 de março de 1999.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER**